



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 8 /2015 – CRCA/UNIFESSPA, 07 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**VAGAS REMANESCENTES DA 1ª EDIÇÃO DO SiSU 2015/Unifesspa APÓS**  
**PRIMEIRA CHAMADA**

A Direção do **Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, em cumprimento ao disposto no **ANEXO I DO EDITAL Nº 04 /2015 – CRCA/UNIFESSPA**, de 20 de janeiro de 2015, torna público o número de vagas remanescentes da 1ª chamada do SiSU 2015/1ª Edição.

<b>ORD</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS REMANESCENTES</b>
1	AGRONOMIA	17
2	ARTES VISUAIS	12
3	CIENCIAS BIOLOGICAS	16
4	CIENCIAS ECONOMICAS	17
5	CIENCIAS SOCIAIS	25
6	DIREITO	24
7	ENGENHARIA CIVIL	11
8	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	14
9	ENGENHARIA DE MATERIAIS	14
10	ENG. DE MINAS E MEIO AMBIENTE	19
11	ENGENHARIA ELETRICA	17
12	ENGENHARIA MECAMICA	13
13	ENGENHARIA QUIMICA	21
14	FISICA	21
15	GEOGRAFIA	21
16	GEOLOGIA	20
17	HISTORIA	26
18	LETRAS INGLES	18
19	LETRAS PORTUGUES	17
20	MATEMATICA	33
21	PEDAGOGIA	27
22	QUIMICA	24
23	SAUDE COLETIVA	17
24	SISTEMA DE INFORMACAO	24
25	ADMINISTRACAO RONDON DO PARA	35
26	CIENCIAS CONTABEIS RONDON DO PARA	34
27	MATEMATICA SANTANA DO ARAGUAIA	38
28	LETRAS PORTUGUESA SÃO FELIX DO XINGU	36
29	HISTORIA XINGUARA	36



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A data para divulgação da **lista de candidatos que manifestaram interesse através do cadastro seletivo on-line** prevista no item **2.1** do EDITAL Nº 04 /2015 – CRCA/UNIFESSPA, de 20 de janeiro de 2015 foi alterada e será divulgada em forma de **AVISO** no endereço eletrônico: <http://crca.unifesspa.edu.br>.
- 1.2 Fica sem efeito o período previsto nos itens **1.2 e 2.2** do EDITAL Nº 04 /2015 – CRCA/UNIFESSPA, de 20 de janeiro de 2015, que tratam da Confirmação no cadastro seletivo on-line. Será divulgado novo período, na forma de **AVISO**, no endereço eletrônico: <http://crca.unifesspa.edu.br>.
- 1.3 Fica sem efeito o item 3.1 do EDITAL Nº 04 /2015 – CRCA/UNIFESSPA, de 20 de janeiro de 2015. Será divulgado novo cronograma, na forma de **AVISO**, no endereço eletrônico: <http://crca.unifesspa.edu.br>.
- 1.4 É de **exclusiva responsabilidade do candidato** aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <http://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1 A inclusão em cadastro de reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na Unifesspa, presente ou futuro.
- 2.2 A Unifesspa não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação.
- 2.3 A Unifesspa se reserva ao direito de alterar as datas e a quantidade de chamadas de acordo com as demandas.
- 2.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 07 de fevereiro de 2015.

  
*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013